



**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM) - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS)**

**EDITAL DE ABERTURA N° 001 – CFO/2024, 04/06/2024 - RETIFICADO.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª FASE DA ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS)** do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2024, de 04 de junho de 2024, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Em cumprimento à Quarta Etapa - Da Investigação Social ficam **CONVOCADOS** os 102 (cento e dois) candidatos aptos na 3ª Etapa (Avaliação Psicológica) para realizarem à 1ª Fase da Investigação Social, letra "M", do Edital de Abertura n° 001 – CFO/2024, de 07 de junho de 2024 - Retificado;

**Art. 2º O ANEXO ÚNICO** deste Edital contém a relação dos candidatos convocados para darem início à 1ª Fase da Etapa da Investigação Social, devendo os candidatos atentarem-se para datas de liberação de login/senha para acesso ao **Formulário de Investigação Social (FIS)**, Entrega do FIS, local de entrega e horários, de acordo com às orientações descritas neste edital;

**§ 1º** Serão utilizados para acesso ao link de preenchimento do **Formulário de Investigação Social (FIS)**, o **endereço de e-mail** informado no ato da inscrição para o concurso, o **número de inscrição no concurso** e o **CPF** do candidato;

**§ 2º** Os candidatos convocados receberão em seu **endereço de e-mail**, o mesmo informado na inscrição para o concurso, no dia **10 de janeiro de 2025**, no horário compreendido **entre 09h00min e 15h00min**, um e-mail contendo a confirmação do **nome completo do candidato**; o **link para acesso ao Formulário de Investigação Social (FIS)**; **login e senha**; e a **data e horário limites para o preenchimento e entrega** do FIS;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

**§ 3º O Formulário de Investigação Social – FIS**, referente à Etapa de Investigação Social, estará disponível ao candidato, para acesso e preenchimento, através do link <https://sipom.pm.es.gov.br/fis/>, da data de seu recebimento **até às 17h00min** da data limite para finalização deste formulário, **ou até o momento de sua entrega**, o que ocorrer primeiro, conforme publicado em edital;

**§ 4º A devolução do Formulário de Investigação Social (FIS)** pelo candidato será feita no auditório do Quartel do Comando Geral (QCG) da PMES, situado na Avenida Marúpe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES, no dia **17 de janeiro de 2025**, no horário **das 09h00min às 17h00min** (horário de expediente da PMES). **A devolução do FIS será realizada pessoalmente, pelo próprio candidato;**

**§ 5º** O candidato deverá ficar atento ao recebimento do e-mail no dia e período informados no §2º e não deixar de verificar, além da caixa de entrada, as caixas de spam e lixo eletrônico;

**§ 6º** Ao receber o e-mail com os dados, o candidato deverá imediatamente acessar o link, efetuar o primeiro acesso com o login e senha informados, alterar a senha a fim de evitar acessos indevidos, e anotá-la para acessos posteriores. Logo em seguida, o candidato deverá iniciar o preenchimento do Formulário de Investigação Social – FIS, atentando para o prazo de entrega;

**§ 7º** Recomenda-se que o candidato utilize o navegador Google Chrome, versão 131 (ou posterior), *mobile* ou *desktop*, para preenchimento do Formulário de Investigação Social – FIS;

**§ 8º** O ambiente virtual contará com uma página de ajuda para preenchimento do FIS, na aba inicial, identificada pelo ícone de uma interrogação (?), bem como, ao lado dos campos de preenchimento com instruções específicas, igualmente identificadas com o ícone “?”;

**§ 9º** O Formulário conta com várias abas para preenchimento e, ao final de cada aba, o candidato deverá clicar no botão SALVAR, certificando-se da apresentação da mensagem de confirmação do salvamento antes de prosseguir para a próxima aba. Os campos marcados com um asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório e, caso algum desses campos não sejam preenchidos, ao salvar o formulário, será apresentada uma mensagem para o seu devido preenchimento e o documento não será salvo até que o campo seja preenchido;

**§10º** O candidato poderá SAIR do ambiente do FIS após o devido SALVAMENTO das informações e acessá-lo posteriormente, utilizando seu login e senha;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

**§ 11º** O candidato poderá gerar uma versão de impressão do FIS, em formato PDF, todas as vezes que efetuar o salvamento das informações. Antes de realizar a impressão da versão final do FIS, o candidato deverá atentar-se pela conferência dos dados no sistema eletrônico;

**§ 12º** No dia da entrega do Formulário de Investigação Social (FIS), no local, data e horário definido neste edital, o candidato deverá levar consigo o Formulário de Investigação Social preenchido, impresso, assinado e com todas as páginas rubricadas, anexando cópias dos seguintes documentos, acompanhados de originais:

I- Documento de Identidade;

II- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III- Comprovante de situação com o serviço militar obrigatório, conforme descrito na letra "M", nº 14, letra "c", do Edital de Abertura nº 001 – CFO/2024, de 04 de junho de 2024;

IV- Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares que tenham servido nas Forças Armadas ou nas Polícias ou Bombeiros Militares dos Estados ou DF, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

V- Histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola ou órgão competente;

VI- Croqui, desenhado a mão livre, de todos os endereços citados no campo 'B' do FIS, conforme modelo apresentado no ambiente virtual;

VII- O candidato, ao preencher o FIS, deverá providenciar o *upload* de uma fotografia (rosto) atualizada no formato 5x7, com fundo branco, nos padrões de documentos oficiais. A fotografia também deverá ser impressa, no mesmo formato, em papel próprio para fotografias, e afixado no campo indicado na capa do formulário impresso.

**Art. 3º** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas, bem como não será permitido trocas de datas e horários previstos neste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

**Art. 4º** Não será admitido atraso nas convocações previstas para Etapa da Investigação Social, sendo recomendado que os candidatos compareçam ao local de convocação com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário definido e que atentem para o recebimento do e-mail para acesso ao FIS na data e horários estipulados.

**Art. 5º** Os candidatos(as) deverão comparecer ao local devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos).

**Art. 6º** Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências do Quartel do Comando Geral (QCG).

**Art. 7º** Os casos omissos referentes à Etapa da Investigação Social serão resolvidos pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar;

**Art. 8º Problemas relacionados ao não recebimento do link de acesso, falhas no acesso ou dúvidas de preenchimento do FIS que não constem na página de ajuda e orientações descritas neste Edital relativa à Etapa de Investigação Social (1ª Fase)** deverão ser reportadas por meio do e-mail [investigacaosocial.dint@pm.es.gov.br](mailto:investigacaosocial.dint@pm.es.gov.br), para a devida resolução ou sanadas pelo telefone (027) 36368693 (Dint) no horário das 09h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feiras (dias úteis);

**Art. 9º** Possíveis dúvidas apenas quanto ao Edital de Convocação de Candidatos para 1ª Fase da Investigação Social, poderão ser sanadas pelo telefone (027) 3636-8661 - (RH5- Divisão de Ingresso) no horário das 09h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira (dias úteis).

**Art. 10º** Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) e [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br) para acesso às informações deste Edital, seu Anexo Único e já realizadas, bem como atentarem-se para publicações futuras;

**Art. 11º** Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

Vitória-ES, 06 de janeiro de 2025.

Douglas Caus- CEL QOCPM  
Comandante Geral da PMES